

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e sete, às  
4 quatorze horas, no Auditório do Instituto, realizou-se a Reunião Ordinária da  
5 Congregação sob a **Presidência** do Professor Doutor Alvaro Penteado Crósta e com a  
6 presença dos seguintes membros: **Professores Doutores** Silvia Fernanda de  
7 Mendonça Figueirôa, Sueli Yoshinaga Pereira, Pedro Wagner Gonçalves, Claudete de  
8 Castro Silva Vitte, Maria Conceição da Costa, Maurício Compiani, André Tosi Furtado,  
9 Rodrigo de Souza Portugal, Antonio Carlos Vitte, Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho e  
10 Archimedes Peres Filho; **discentes** Fernanda S. Lourenço e Wagner Silva Amaral e os  
11 **representantes dos servidores técnicos e administrativos** Wanderley Cândido de  
12 Oliveira e Ricardo Campos Passanezi. Estiveram presentes à reunião os suplentes da  
13 representação docente, Professores Marcos César Ferreira e Wanilson Luiz Silva,  
14 substituindo os Professores Elson Paiva de Oliveira e Léa Maria Leme Strini Velho,  
15 respectivamente. Havendo número legal de representantes, o Professor Alvaro  
16 Penteado Crósta declara abertos os trabalhos da Centésima Sexagésima Segunda  
17 Reunião Ordinária da Congregação colocando em discussão a Ata da Centésima  
18 Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Congregação, realizada aos vinte e oito  
19 dias do mês de fevereiro de dois mil e sete. Não havendo observações, submete a Ata  
20 à aprovação sendo **aprovada por unanimidade**. A seguir, passa ao **EXPEDIENTE** da  
21 Reunião, concedendo a palavra ao Professor Maurício Compiani que passa aos  
22 **INFORMES DA GRADUAÇÃO**. Comunica que no dia 29 de maio será comemorado o  
23 Dia do Geógrafo e no dia 30 de maio o dia do Geólogo, quando será realizado na  
24 UNICAMP um dia de trabalho do VI Fórum Nacional dos Cursos de Geologia com a  
25 seguinte programação: pela manhã, uma Mesa Redonda discutindo as disciplinas do  
26 Curso de Geologia e à tarde, uma comemoração na UNESP, em Rio Claro. Informa  
27 também que foi divulgado um novo Edital do FAEPEX para Projetos de Pesquisa e  
28 Ensino. Os Projetos poderão ser encaminhados à Secretaria de Graduação até o dia  
29 24 de abril. Lembra que foram contemplados, respectivamente, com 40 e 30 mil nos  
30 últimos dois editais do FAEPEX. Solicita que os Chefes de Departamentos incentivem a  
31 elaboração desses Projetos para melhoria dos Cursos de Graduação do IG e  
32 Laboratórios. Com relação à avaliação dos Cursos semestrais, a pedido dos Centros  
33 Acadêmicos e dos alunos, no dia 08 de maio haverá um dia de paralisação para  
34 avaliação, a qual será feita por meio de plenária. A plenária dos cursos diurnos será a  
35 partir das 14h00 e do noturno, a partir das 19h00. A seguir, o Professor André passa  
36 aos **INFORMES DA PÓS-GRADUAÇÃO** comentando que o Relatório CAPES foi  
37 entregue com dois dias de antecedência do prazo final, apesar das dificuldades  
38 enfrentadas. Acredita que terão uma avaliação positiva, tendo em vista a melhora da  
39 produção científica. O Professor Rodrigo Portugal passa para os **INFORMES DA**  
40 **EXTENSÃO** comentando que está elaborando o relatório de atividades dos Cursos de  
41 Extensão e o prazo de entrega é 09 de junho. A Professora Claudete passa aos  
42 **INFORMES DOS DEPARTAMENTOS: DGEO**. Primeiramente, comunica e parabeniza  
43 o Professor Archimedes pela indicação para compor a Comissão da FAPESP,  
44 representando a área de Geociências. O Professor Alvaro aproveita a oportunidade  
45 para também parabenizar o Professor Archimedes. Lembra que o IG nunca teve um  
46 docente nessa Comissão que é a responsável pela operacionalização do processo da  
47 área de Geociências na FAPESP. A seguir, passa aos **INFORMES DA DIRETORIA**. O  
48 primeiro informe refere-se ao Edital CT-INFRA 2006 que foi uma chamada interna  
49 competitiva, na qual a UNICAMP poderia apresentar solicitação da ordem de 12  
50 milhões de reais. O projeto do IG foi de 3 milhões de reais para instalação da Biblioteca  
51 e para conclusão da superestrutura da parte restante do novo prédio. Infelizmente, o  
52 projeto do IG não foi selecionado internamente à Unicamp. Com relação aos Editais

53 CT-INFRA nºs 01/01 e 01/03, lembra que o IG foi contemplado com 880 mil reais para  
54 acabamento dos Laboratórios de Pesquisa do novo prédio. Esses recursos geraram  
55 rendimentos, tendo em vista que grande parte ainda não foi gasta. Sendo assim, a  
56 CGU convocou todos os Coordenadores de Projetos em andamento para  
57 apresentarem demandas suplementares aos recursos aprovados. Observa que o IG  
58 estava com uma demanda de recursos adicionais, desde o início do ano, no valor de  
59 300 mil reais para serem destinados às instalações elétricas do novo prédio. Sendo  
60 assim, apresentaram essa demanda, a qual foi atendida integralmente, o que e  
61 permitirá seguir o orçamento previsto para essa parte da obra, cuja previsão de  
62 conclusão é agosto de 2008. Juntamente com a Professora Silvia está acompanhando  
63 a obra que atualmente cumpre o cronograma. Informa também que, no dia 02 de maio,  
64 o IG participará do Fórum Permanente de Energia e Ambiente da UNICAMP com o  
65 tema “Desastres Naturais”. A organização do evento é do NIPE, NEPAM e IG.  
66 Aproveita a oportunidade para agradecer o trabalho da Professora Luci Hidalgo Nunes  
67 que é a encarregada por essa organização. Finalmente, comenta sobre o Relatório de  
68 Concurso de Professor Titular que será apreciado na próxima Sessão Extraordinária do  
69 CONSU, no dia 24 de abril. Observa que divulgou aos Chefes de Departamento um  
70 quadro onde consta um levantamento do número total de docentes e de titulares em  
71 relação ao Instituto e aos Departamentos. Nesse quadro foi incluída uma simulação,  
72 aplicando 35% que é o número limite sugerido pela Comissão referente ao total de  
73 docentes na Unidade para cargos ou funções de Professor Titular. Futuramente, esse  
74 assunto será discutido na Congregação. Não havendo mais nada a ser tratado no  
75 Expediente, o Professor Alvaro passa à **ORDEM DO DIA**. Primeiramente, consulta o  
76 Plenário sobre a retirada de pauta do **item 3** – para homologação, que trata da Ata da  
77 Eleição de Representantes Discentes de Graduação e Pós-Graduação junto à  
78 Congregação, tendo em vista que não houve inscrições para essa eleição. Aproveita a  
79 oportunidade para solicitar a colaboração dos dois representantes discentes presentes  
80 para divulgar e estimular os seus colegas a se inscreverem nessa eleição. Coloca em  
81 votação a proposta de **retirada de pauta** do item 3, **sendo aprovada por**  
82 **unanimidade**. A seguir, solicita a inclusão na pauta do documento que foi distribuído  
83 no início da reunião referente à equivalência entre as disciplinas GN 208 – Ciência do  
84 Sistema Terra II com a antiga GN 205 – Ciência do Sistema Terra II para o Curso  
85 Ciências da Terra do Instituto de Geociências para o catálogo de 2008. Coloca em  
86 votação a inclusão desse documento como item 2.8 na pauta, sendo **aprovada por**  
87 **unanimidade**. A seguir, solicita aos Membros que façam seus pedidos de destaques. A  
88 Mesa destaca os itens 14 e 16 – para aprovação. Não havendo outros destaques,  
89 submete à votação, sendo **aprovados por unanimidade**, em bloco, os assuntos dos  
90 seguintes itens não destacados: **HOMOLOGADOS**: 1) Ata da Eleição para a  
91 CSARH/IG e composição final da mesma para o biênio 01/04/2007 a 31/03/2009. 2)  
92 Ata da Eleição para Chefia do Departamento de Geociências Aplicadas ao Ensino –  
93 DGAE – biênio 19/05/2007-18/05/2009. **APROVADOS**: 1) Relatório Trienal do Prof. Dr.  
94 Marcos César Ferreira, período 01/2004 a 12/2006. 2) Alterações para o Catálogo de  
95 Graduação/2008: 2.1) Grade da Modalidade de Licenciatura para o Curso de Geografia  
96 Diurno; 2.2) Criação de 02 (duas) disciplinas eletivas – GF-127 - Fotointerpretação e  
97 GF-128 – Mapeamento Digital Aplicado aos Estudos Pedológicos para os cursos de  
98 Geografia e Geologia; 2.3) Continências (CT) e Pré-Requisito das disciplinas: a) GN  
99 202 CT GN 206 e 208; b) GF 504 CT GF 302; c) GF 407 CT GF 302 e GN 207 Pré-  
100 Requisito AA 200; 2.4) Alteração do vetor da disciplina GN-107 – Ciência do Sistema  
101 Mundo I – (curso 52); 2.5) Alterações das ementas: GF-302 – Sensoriamento Remoto;  
102 GF-410 – Climatologia I e GE-902 – Geologia de Minas, Lavra e Tratamento de  
103 Minério; 2.6) Pré-requisito da disciplina GE-503-Geoquímica para a disciplina GE-117-  
104 Geoquímica Analítica – Curso Geologia (53); 2.7) Criação da disciplina GF-001-

105 Iniciação Científica (Curso de Geografia). 3) Solicitação de desligamento do  
106 Pesquisador Colaborador, Josmar Gilberto Cappa, DGEO. 4) Prestação de Contas da  
107 Área de Prestação de Serviço de Pequena Monta, 68/91, referente ao período  
108 01/07/2006 a 31/12/2006. 5) Prestações de Conta da Área de Prestação de Serviço de  
109 Pequena Monta 67/91, referentes aos anos de 2001 a 2006. 6) Solicitação de  
110 convalidação de créditos dos cursos de extensão GEO-0517 (carga horária de 120  
111 horas) e GEO-0518 (carga horária de 240 horas), para o curso GEO-0519 (carga  
112 horária de 360 horas), para os alunos: Ana Lúcia Denadai Schmidt, Ana Maria Pereira  
113 dos Santos de Camargo, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Adolfo do Carmo,  
114 Kênnia Maria Linares Batista Oliveira, Lavínia Ferraz Moreira, Márcia Pinto Lima, Luiz  
115 Carlos Luciano, Paulo Turato Miotta, Suely Miyuki Enomoto Russo E Thiago Ferrari. 7)  
116 Solicitação de prorrogação da integração do Prof. Dr. Tamás J.M.K. Szmrecsányi,  
117 como Professor Colaborador, junto ao DPCT, biênio 2007-2009, bem como aprovação  
118 do Relatório de Atividades do biênio 2005-2007. 8) Convênio  
119 UNICAMP/FUNCAMP/PETROBRÁS – Projeto “Conhecimentos escolares relacionados  
120 à ciência, à sociedade e ao ambiente em micro-bacia urbana”. Executor: Prof. Dr.  
121 Maurício Compiani. 9) Contrato entre UNICAMP/ELETRONORTE para o oferecimento  
122 do Curso de Especialização – Modalidade Extensão “Gestão Estratégica da Inovação  
123 Tecnológica no Setor de Energia Elétrica”. 10) Alterações para o Catálogo de Pós-  
124 Graduação/2008. 11) Solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Jorge Coniglio, junto  
125 ao Programa de Pós-Graduação em Geociências, na categoria de Professor visitante  
126 para co-orientar o aluno de doutorado Diego Fernando Ducart. 12) Solicitação de  
127 credenciamento da Profa. Dra. Lena Virginia Soares Monteiro, junto ao Programa de  
128 Pós-Graduação em Geociências, na categoria de Professor Pleno. 13) Solicitação de  
129 credenciamento do Prof. Dr. Wilson Suzigan, junto ao Programa de Pós-Graduação em  
130 Geociências, na categoria de Professor Participante, para co-orientar o aluno de  
131 doutorado Marsis Cabral. 15) Solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e  
132 Títulos para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, MS-3, RTP, na Área de  
133 Ciências da Terra, Disciplina GN-101-Ciência, Tecnologia e Sociedade, Departamento  
134 de Política Científica e Tecnológica. Continuando os trabalhos, o Professor Alvaro  
135 passa à **discussão dos itens destacados**, pela seqüência da pauta: para aprovação,  
136 **item 14**, que trata de Proposta de Regimento Interno do Instituto de Geociências.  
137 Lembra que a discussão já foi iniciada na Congregação e que essa proposta está  
138 tramitando no IG desde 2006. Observa que o Conselho do DGRN encaminhou um  
139 documento com sugestões de alterações na Proposta de Regimento e que a Diretoria  
140 também encaminhou uma proposta de correção no Artigo 63. Observa que os  
141 Conselhos do DGEO e do DGAE também encaminharam suas sugestões de  
142 alterações, as quais constam da pauta. A seguir, comenta que a idéia de um  
143 Regimento Interno é de fornecer mais solidez às decisões tomadas. Lembra que essa  
144 Minuta foi elaborada consultando-se o Regimento Geral da UNICAMP e os Regimentos  
145 de outras Unidades. Aproveita a oportunidade para agradecer à Senhora Alba Regina  
146 Ranzani pela colaboração na elaboração do Regimento. Com relação à sugestão do  
147 Conselho do DGAE consulta o Chefe de Departamento se há alguma redação  
148 alternativa ou supressão. O Professor Pedro diz que a proposta de redação feita pelo  
149 Conselho do DGRN contempla a sugestão do DGAE. A seguir, o Professor Alvaro  
150 informa que conforme os documentos encaminhados, os artigos destacados são os  
151 seguintes: 5º, 27 a 30, 32, 34, 37, 49, 51, 55, 58 e 63. Consulta o Plenário se há mais  
152 algum pedido de destaque. Não havendo outros destaques, submete à votação, sendo  
153 **aprovados por unanimidade**, em bloco, os demais artigos da proposta de Regimento  
154 Interno do IG. Continuando, o Professor Alvaro passa à **discussão dos artigos**  
155 **destacados**. Com a palavra, a Professora Sueli diz que com relação ao Artigo 5º, cuja  
156 redação da Minuta é: “O Instituto de Geociências é constituído pelas Comissões

157 Permanentes, pelo conjunto de seus Departamentos, pelo órgão complementar, pelas  
158 suas seções e laboratórios, respeitando administrativamente a certificação aprovada  
159 pela Câmara de Administração da UNICAMP. Parágrafo único - As atribuições dos  
160 laboratórios do Instituto serão definidas em regimentos próprios, aprovados pela  
161 Congregação”, o Conselho do DGRN sugere que seja excluído o trecho “respeitando  
162 administrativamente a certificação aprovada pela Câmara de Administração da  
163 UNICAMP” ou que seja substituída a palavra certificação por algo menos específico e  
164 também que seja acrescentado o trecho “quando necessário” no parágrafo único,  
165 porque há situações onde os laboratórios já estão estruturados com necessidade de  
166 regimento como há outros sem essa necessidade. O Professor Alvaro esclarece que a  
167 certificação é o processo de chancela oficial que a Câmara de Administração do  
168 Conselho Universitário adotou há alguns anos e não é um processo momentâneo. O  
169 Professor Sérgio Salles concorda com a sugestão do Conselho do DGRN em retirar  
170 esse trecho, porque lhe parece excessivo constar essa expressão no Regimento, tendo  
171 em vista que é sabido que terão que respeitar a certificação. O Professor Alvaro julga  
172 que não há problema em repetir algo que já é suposto, desde que não conflite. O  
173 Professor Archimedes sugere manter a redação do Artigo 5º com referência à questão  
174 da certificação, porque a Minuta será submetida à Procuradoria Geral e caso ela julgue  
175 que certificação está em excesso, isso será apontado. Sugere, no entanto, substituir  
176 “órgão complementar” por “Biblioteca”, tendo em vista que a definição aparece  
177 posterior ao Artigo 5º, ou seja, no Artigo 8º. O Professor Alvaro concorda em substituir  
178 “órgão complementar” por “Biblioteca”. O Professor Sérgio Salles sugere excluir  
179 somente o termo “certificação”, porque certificação é um processo por tempo  
180 determinado e pode mudar de nome a qualquer momento. A Professora Silvia sugere  
181 substituir “certificação” por “estrutura institucional”. O Professor Archimedes acredita  
182 que se deva explicitar mantendo-se o termo “certificação” ou extinguir todo o trecho  
183 “respeitando administrativamente a certificação aprovada pela Câmara de  
184 Administração da UNICAMP”. O Professor Alvaro indaga se é consenso substituir  
185 “órgão complementar” por “Biblioteca” no Artigo 5º. Sendo consenso, coloca em  
186 votação a manutenção da redação do Artigo 5º proposta na pauta, sendo **aprovada**  
187 **com dez votos favoráveis e sete contrários**, portanto, permanece a redação original.  
188 Com referência ao Parágrafo único do Artigo 5º, indaga se é consenso a inclusão de  
189 “quando necessário”. Sendo consenso, passa para a discussão do Artigo 27. A  
190 Professora Sueli diz que o Conselho do DGRN sugere a inclusão de um representante  
191 de servidores técnicos e administrativos na composição do Conselho, a critério do  
192 Departamento. Explica que o DGRN é composto por vários laboratórios com vários  
193 técnicos trabalhando, sendo viável um representante desses técnicos participar das  
194 decisões do Conselho de Departamento. A inclusão do trecho “a critério do  
195 Departamento” é porque assim seria opcional para cada Departamento. Essa sugestão  
196 gera adequação do § 4º, devendo constar: “O mandato da representação discente e  
197 dos servidores técnicos e administrativos será de 1 (um) ano, permitida a recondução.”  
198 O Professor Alvaro entende que se essa representação for incluída passará a ser  
199 obrigatória para todos os Departamentos. O Professor Archimedes concorda com o  
200 DGRN porque acredita ser importante a representação dos servidores técnicos e  
201 administrativos participar das decisões do Conselho de Departamento. No entanto,  
202 entende não poder incluir “a critério do Departamento” no Regimento do Instituto,  
203 portanto, sugere retirar esse trecho. O Professor Alvaro acredita não haver problema  
204 em retirar “a critério do Departamento”, porque isso deve ser um princípio básico do  
205 Instituto. O Professor Sérgio indaga o motivo de não poderem colocar “a critério do  
206 Departamento”, porque lhe parece razoável deixar esse trecho, no entanto, será  
207 necessário verificarem se há alguma restrição jurídica. O Professor Alvaro observa que  
208 após aprovação da proposta de Regimento pela Congregação, ela será analisada pela

209 Procuradoria Geral da UNICAMP, portanto, isso não deve limitar a discussão. O  
210 Professor Archimedes sugere manter “a critério do Departamento” e, caso haja alguma  
211 restrição, a Procuradoria Geral apontará. O Professor Alvaro também apóia a sugestão  
212 do Conselho do DGRN, mantendo-se “a critério do Departamento”. O Professor  
213 Maurício diz que caso a Procuradoria aponte para a retirada de “a critério do  
214 Departamento”, prefere que essa proposta de Regimento retorne à Congregação para  
215 discussão da inclusão de um representante de servidores técnicos e administrativos no  
216 Conselho de Departamento. O Professor Alvaro concorda em aprovarem com essa  
217 condição. Não havendo outras observações, coloca em votação inclusão no Artigo 27  
218 de um representante de servidores técnicos e administrativos, a critério do  
219 Departamento, sendo **aprovada por unanimidade**, com a condição de que, caso haja  
220 algum problema, a proposta retorne à Congregação para discussão. Observa que, com  
221 a aprovação anterior, a redação sugerida pelo Conselho do DGRN para o § 4º se torna  
222 obrigatória. Passa para discussão do Artigo 28 que se trata da composição da  
223 Assembléia do Departamento. A Professora Sueli diz que o Conselho do DGRN sugere  
224 a inclusão de um representante de servidores técnicos e administrativos na Assembléia  
225 do Departamento. Conforme discussão anterior, sugere também a inclusão de “a  
226 critério do Departamento” nesse Artigo. O Professor Alvaro coloca em votação a  
227 inclusão no Artigo 28 de um representante de servidores técnicos e administrativos, a  
228 critério do Departamento, sendo **aprovada por unanimidade**, com a condição de que,  
229 caso haja algum problema, a proposta retorne à Congregação para discussão. A  
230 seguir, passa para discussão do Artigo 29 que trata das competências do Chefe de  
231 Departamento. A Professora Sueli explica que a proposta do Conselho do DGRN é de  
232 retirar o inciso VII, cuja redação é: “atribuir encargos ao pessoal pertencente ao  
233 Departamento” do Artigo 30 que trata das competências do Conselho ou Assembléia  
234 de Departamento e, incluí-lo no Artigo 29 que trata das competências do Chefe de  
235 Departamento. O Professor Alvaro alerta que o Regimento Geral da UNICAMP prevê  
236 essa atribuição como a do Conselho ou Assembléia e não do Chefe de Departamento,  
237 portanto, crê não poderem fazer essa modificação. Sendo assim, a Professora Sueli  
238 retira a sugestão do Conselho do DGRN. O Professor Alvaro coloca em votação a  
239 redação original do Artigo 29, sendo **aprovada por unanimidade**. Passa para  
240 discussão do Artigo 30. A Professora Sueli diz que o Conselho do DGRN sugere para o  
241 Artigo 30, que trata das competências do Conselho ou Assembléia de Departamento,  
242 substituir a redação do seu inciso IV passando de “organizar e administrar os grupos  
243 de pesquisa e laboratórios do Departamento” para “criar e organizar os grupos de  
244 pesquisa e laboratórios do Departamento”. O Professor Archimedes diz que de acordo  
245 com a sugestão do DGRN o Conselho criará grupo de pesquisa, no entanto, o grupo de  
246 pesquisa é criado por docentes. O Professor Alvaro diz que se colocarem “criar”  
247 estarão subordinando ao Conselho ou Assembléia, sendo que “organizar e administrar”  
248 é mais aberto e permite participações interdepartamentais e outros. Sendo assim, a  
249 Professora Sueli retira a proposta do Conselho do DGRN. Passa para o inciso VIII, cuja  
250 redação é: “propor abertura de concurso, constituição de respectiva Comissão  
251 Julgadora, contratação, promoção, afastamento, licença, demissão ou alteração de  
252 regime de trabalho de docentes e servidores técnicos e administrativos do  
253 Departamento”. Explica que a sugestão do Conselho do DGRN é acrescentar a palavra  
254 “analisar” no início do inciso, passando à seguinte redação: “analisar e propor abertura  
255 de concurso, constituição de respectiva Comissão Julgadora, contratação, promoção,  
256 afastamento, licença, demissão ou alteração de regime de trabalho de docentes e  
257 servidores técnicos e administrativos do Departamento”. A Professora Silvia diz que  
258 “analisar” está embutida na discussão da proposta. O Professor Archimedes comenta  
259 que o primeiro passo do concurso é o Departamento propor a abertura, portanto, a  
260 redação original está adequada. Destaca que a análise é decorrente das inscrições, ou

261 seja, é um processo posterior à abertura do concurso. Diante dos esclarecimentos, a  
262 Professora Sueli retira a proposta do Conselho do DGRN. O Professor Alvaro coloca  
263 em votação a redação original do Artigo 30, sendo **aprovada por unanimidade**. Passa  
264 para discussão do Artigo 32 cuja redação original é: “A coordenação e supervisão geral  
265 das atividades de ensino do Curso de Graduação do Instituto de Geociências  
266 competem à Comissão de Graduação - CG, presidida por um professor doutor  
267 denominado Coordenador de Curso de Graduação, nomeado pelo Reitor, mediante  
268 indicação do Diretor da Unidade responsável pelo Curso, após consulta à  
269 comunidade”. A Professora Claudete diz que o Conselho do DGEO sugere incluir no  
270 final do parágrafo o seguinte texto: “obedecendo ao critério de rotatividade do Curso de  
271 Geologia e de Geografia na sucessão da coordenação e coordenação associada de  
272 graduação”. Destaca que o DGEO julga interessante consultar a comunidade e sugere  
273 oficializar o acordo que fizeram, na implantação dos dois Cursos, da rotatividade na  
274 sucessão na Coordenação. O Professor Sérgio diz que esse acordo não deve constar  
275 do Regimento. O Professor Marcos diz que se estão propondo eleição, não cabe mais  
276 a rotatividade. O Professor Alvaro diz que a inclusão desse trecho é uma questão muito  
277 complexa e que criará conflitos caso o resultado da consulta não obedeça a  
278 rotatividade. Coloca em votação a proposta original do Artigo 32, sendo **aprovada com**  
279 **quatorze votos favoráveis, um contrário e duas abstenções**. Passa à discussão do  
280 Artigo 34 que trata da composição da Comissão de Graduação. A Professora Claudete  
281 explica que o Conselho do DGEO sugere a supressão do inciso IV, cuja redação é: “1  
282 (um) docente representante de outras unidades que participam do Curso”, tendo em  
283 vista que raramente contam com a presença dos representantes de outras unidades  
284 nas reuniões da Comissão de Graduação, com exceção da Faculdade de Educação  
285 que sempre participa. O Professor Alvaro lembra que a exclusão desse inciso não  
286 prejudica a participação da Faculdade de Educação, porque ela está prevista no inciso  
287 V. O Professor Maurício lembra que o Curso Ciências da Terra foi criado com a  
288 participação da FEAGRI e do IFCH, porque se tratava de um Curso interinstitucional.  
289 Observa que consultada a Coordenadoria do IFCH, eles se mostraram dispostos a  
290 retirar esse vínculo institucional. A FEAGRI ainda está mantendo esse vínculo mas, no  
291 entanto, acredita que devam rever essa situação. A Professora Silvia entende que são  
292 situações diferentes: uma é o Curso ser interinstitucional na sua criação e, outra, é a  
293 representação de docentes de outras Unidades na Comissão de Graduação. O  
294 Professor Maurício concorda com a Professora Silvia. O Professor Alvaro alerta que há  
295 um problema na redação do inciso IV, tendo em vista que nenhuma outra Unidade  
296 atualmente participa efetivamente do Curso. Há Unidades que ministram disciplinas.  
297 Sendo assim, se mantiverem esse inciso IV, haverá necessidade de modificar a  
298 redação. A Professora Silvia sugere discutirem o mérito de excluir esse inciso e, caso a  
299 Procuradoria Geral aponte qualquer problema, poderão modificar a redação para  
300 adequá-la. Não havendo outras observações, o Professor Alvaro coloca em votação a  
301 proposta do Conselho do DGEO de supressão do inciso IV, Artigo 34, sendo **aprovada**  
302 **por unanimidade**. Passa à discussão do Artigo 37 que trata das competências da  
303 Comissão de Graduação. A Professora Sueli explica que o Conselho do DGRN sugere  
304 incluir um inciso XIII, com a seguinte redação: “Atribuir as responsabilidades das  
305 disciplinas aos Departamentos competentes”, porque é isso que acontece na prática. A  
306 Professora Silvia sugere alterar a redação substituindo “das” por “pelas”, ficando da  
307 seguinte forma: “Atribuir as responsabilidades pelas disciplinas aos Departamentos  
308 competentes”. O Professor Alvaro coloca em votação a proposta do Conselho do  
309 DGRN de inclusão do inciso XIII, Artigo 37, com a alteração sugerida pela Professora  
310 Silvia, sendo **aprovada por unanimidade**. A Professora Sueli passa para o Artigo 49  
311 que trata das competências das Subcomissões de Pós-Graduação. Comenta que o  
312 Conselho do DGRN sugeriu acrescentar dois incisos, com números V e VI, havendo

313 renumeração dos demais. O inciso V seria com a seguinte redação: “indicar os  
314 membros que compõem as Bancas Examinadoras de teses e dissertações” e o inciso  
315 VI: “indicar credenciamentos de docentes nas diversas modalidades previstas no  
316 regulamento geral da UNICAMP”. Observa que com a renumeração será necessária  
317 adequação do Parágrafo único, ficando com a seguinte redação: “O membro  
318 representante do corpo discente perderá o direito de voto nas deliberações acerca do  
319 inciso X”. O Professor Archimedes destaca que essas competências ocorrem na  
320 prática. O Professor Alvaro coloca em votação a inclusão desses dois incisos: V e VI e  
321 a adequação do Parágrafo único, Artigo 49, sendo **aprovadas por unanimidade**. A  
322 Professora Sueli passa para o Artigo 51, cuja redação é: “Todas as reuniões da  
323 Subcomissão de Pós-Graduação deverão ser devidamente registradas em ata”.  
324 Comenta que o Conselho do DGRN sugere a inclusão da palavra “Ordinárias”, ficando  
325 com a seguinte redação: “Todas as reuniões Ordinárias da Subcomissão de Pós-  
326 Graduação deverão ser devidamente registradas em ata”. O Professor Alvaro destaca  
327 que todas as reuniões devem ser registradas em ata, porque, eventualmente, as suas  
328 decisões podem ser contestadas. Considerando a argumentação do Professor Alvaro,  
329 a Professora Sueli retira a proposta de alteração no Artigo 51. O Professor Alvaro  
330 coloca em votação a redação original do Artigo 51, sendo **aprovada por unanimidade**.  
331 Com referência ao Artigo 55, que trata da constituição da Comissão de Extensão,  
332 Pesquisa, Publicação e Eventos, a Professora Sueli diz que o Conselho do DGRN  
333 sugere alterar o inciso IV, incluindo mais um representante discente, sendo 01 de  
334 graduação e 01 de pós-graduação, ficando com a seguinte redação: “e por dois  
335 representantes discentes regularmente matriculados no Instituto, indicados pelo órgão  
336 de representação acadêmico oficialmente reconhecido”. O Professor Alvaro destaca  
337 que atualmente enfrentam grandes dificuldades para preenchimento das vagas de  
338 representação discente. O acadêmico Wagner Silva Amaral diz que os alunos não  
339 estão interessados em participar das reuniões. A acadêmica Fernanda S. Lourenço  
340 acredita que esse comportamento dos alunos é por falta de informação da importância  
341 da representação. O Professor Sérgio Salles alerta que se a idéia é incluir um  
342 representante da graduação e um da pós-graduação será necessário especificar isso  
343 na redação do inciso. Acredita ser mais razoável prever dois representantes para evitar  
344 algum conflito futuro. O Professor Alvaro coloca em votação a proposta do Conselho do  
345 DGRN de inclusão de mais um representante discente, com a sugestão do Professor  
346 Sérgio de especificar na redação: graduação e pós-graduação, sendo **aprovada com**  
347 **oito votos favoráveis, sete contrários e duas abstenções**. A Professora Sueli passa  
348 para o Artigo 55, § 1º, comentando que o Conselho do DGRN sugere que o  
349 Coordenador de Extensão, Pesquisa, Publicação e Eventos e o Coordenador  
350 Associado sejam indicados pelo Diretor, após consulta à comunidade, portanto, a  
351 redação alternativa para esse § 1º é a seguinte: “O Coordenador de Extensão,  
352 Pesquisa, Publicação e Eventos e o Coordenador Associado portadores, pelo menos,  
353 do título de doutor, serão indicados pelo Diretor, após consulta à comunidade, e  
354 homologados pela Congregação do IG, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida  
355 uma recondução”. O Professor Archimedes apoia a proposta do Conselho do DGRN,  
356 tendo em vista que no Artigo 32 propuseram que o Coordenador de Graduação seja  
357 indicado pelo Diretor, após consulta à comunidade. O Professor Alvaro coloca em  
358 votação a proposta do Conselho do DGRN de inclusão de “após consulta à  
359 comunidade” na redação do § 1º, Artigo 55, sendo **aprovada por unanimidade**. Passa  
360 para discussão do Artigo 58 que trata das competências da Comissão de Extensão,  
361 Pesquisa, Publicação e Eventos. A Professora Sueli diz que o Conselho do DGRN  
362 sugere acrescentar uma alínea “c”, no inciso III, que trata das competências na área de  
363 Publicação, com a seguinte redação: “Fomentar e subsidiar as publicações externas  
364 (nacionais e internacionais) de produções de pesquisa do Instituto”. Comenta que falta

365 apoio para publicação internacional e acredita que a Coordenadoria de Extensão,  
366 Pesquisa, Publicação e Eventos poderá fornecer esse subsídio. O Professor Alvaro  
367 indaga qual é a forma desse subsídio. A Professora Sueli responde que o subsídio  
368 seria na forma de recursos para pagamento de tradutores, por exemplo. O Professor  
369 Alvaro observa que caso coloquem no Regimento que alguma instância irá custear,  
370 será necessário alocar orçamento. Internamente essa instância não tem orçamento e  
371 não há descentralização de orçamento no IG. Caso isso fique registrado no Regimento,  
372 a alocação de recursos será obrigatória e futuramente não se sabe se haverá recursos  
373 para isso. Enfatiza que a Pró-Reitoria de Pesquisa, em 2006, aprovou uma ação no  
374 Planejamento Estratégico da Universidade, onde ela cria esse tipo de serviço na  
375 Universidade, intitulado: “Espaço da Escrita”. Esse serviço está sendo custeado com  
376 recursos do Planejamento Estratégico, sendo inicialmente destinado a atender algumas  
377 áreas do conhecimento mas com possibilidade de se estender para toda a UNICAMP.  
378 Sendo assim, se há dificuldades nesse aspecto deve-se reivindicar a ampliação dessa  
379 instância já existente na Universidade. Diante do exposto, a Professora Sueli retira “e  
380 subsidiar”, ficando a redação da seguinte forma: “Fomentar as publicações externas  
381 (nacionais e internacionais) de produções de pesquisa do Instituto”. O Professor Alvaro  
382 coloca em votação a inclusão sugerida pelo Conselho do DGRN, da alínea “c”, no  
383 inciso III, do Artigo 58, com a alteração feita pela Professora Sueli, sendo **aprovada**  
384 **por unanimidade**. A Professora Sueli diz que o Conselho do DGRN sugere ainda que  
385 no inciso IV, Artigo 58, que trata das competências na área de Eventos, seja  
386 acrescentada uma alínea “c”, com a seguinte redação: “coordenar a participação do IG  
387 nos eventos promovidos pela Universidade”. O Professor Alvaro considera muito  
388 cabível a inclusão dessa alínea. Coloca em votação a sugestão do Conselho do DGRN  
389 de inclusão da alínea “c”, no inciso IV, Artigo 58, sendo **aprovada por unanimidade**. A  
390 seguir, passa para discussão do Artigo 63, que trata das Disposições Gerais. Explica  
391 que esse Artigo estabelece os pesos das Provas de Concursos Docentes e na versão  
392 original só foram previstos os pesos para Concurso de Livre Docente. Sendo assim,  
393 sugere a seguinte redação que inclui também os pesos das Provas de Professor  
394 Doutor: “Artigo 63 – Nos termos da legislação vigente na Universidade, o Instituto de  
395 Geociências estabelece os seguintes pesos para as provas dos Concursos docentes: I.  
396 Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Doutor:  
397 Prova de Títulos: 1 (um), Prova Didática: 1 (um) e Prova de Arguição: 1 (um); II.  
398 Concurso de Livre Docência: Prova de Títulos: 1 (um), Prova Didática: 1 (um) e Prova  
399 de defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica do candidato: 1  
400 (um)”. O Professor Marcos César sugere que a Prova Didática no Concurso Público de  
401 Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Doutor tenha peso 2 (dois). O  
402 Professor Maurício sugere que no Concurso de Livre Docência o peso da Prova  
403 Didática seja 2 (dois) e na Prova de defesa de Tese ou avaliação do conjunto da  
404 produção científica do candidato também seja 2 (dois). O Professor Alvaro coloca em  
405 votação a proposta de peso 1 (um) para todas as Provas de Concurso Público de  
406 Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Doutor, sendo **aprovada com**  
407 **nove votos favoráveis e oito contrários**. A seguir, coloca em votação a proposta de  
408 peso 1 (um) para todas as Provas de Concurso de Livre Docência, sendo **aprovada**  
409 **com onze votos favoráveis, cinco contrários e uma abstenção**. Observa que o  
410 Regimento não passa a vigorar de imediato, porque ainda deverá tramitar em  
411 instâncias superiores. A seguir, passa para o último item destacado, **item 16**, que trata  
412 da Indicação da Comissão Eleitoral para o Processo de Consulta para Escolha do  
413 Coordenador de Pós-Graduação – biênio 2007 – 2009. A Senhora Neide diz que a  
414 última Consulta para Escolha do Coordenador de Pós-Graduação ocorreu em 2005 e  
415 contaram com a participação da Comissão Eleitoral constituída pelos Professores  
416 Elson, Ruy Quadros e uma representante discente da Congregação. Sugere seguirem

417 o calendário dessa Consulta, onde a eleição iniciou-se em 27 de abril com término em  
418 26 de junho. Sendo assim, terão que indicar a Comissão, na presente data, a ser  
419 constituída por dois docentes e um representante discente. O Professor Alvaro diz que  
420 consultaram alguns professores que se propuseram a participar. São eles: os  
421 Professores Antonio Carlos Vitte e Newton Müller Pereira. O Professor Alvaro consulta  
422 o acadêmico Wagner Silva Amaral sobre a possibilidade de sua participação nessa  
423 Comissão. O acadêmico Wagner respondeu positivamente. Sendo assim, o Professor  
424 Alvaro coloca em votação os nomes dos Professores Vitte e Newton e do discente  
425 Wagner para comporem a Comissão Eleitoral para o Processo de Consulta para  
426 Escolha do Coordenador de Pós-Graduação – biênio 2007 - 2009, sendo **aprovados**  
427 **por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o Professor Alvaro  
428 Penteado Crósta declara encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Neide dos  
429 Santos Furlan, lavrei a presente ata e solicitei a Mônica Hallam Simões que a digitasse  
430 para ser submetida à aprovação em próxima Reunião Ordinária. Campinas, 18 de abril  
431 de 2007.